



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 8 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2865

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 013/2020** - Antonio Miranda Ribeiro Filho.
- **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Fornecimento Nº 62/2020** - Rosemir Rodrigues Argolo.
- **Primeiro Termo de Apostilamento a Ata Contrato de Fornecimento Nº 27/2020** - TRAMEP Soluções e Serviços.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO S.M.S. Nº. 009/2020.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2020.

I – CONTRATO: Nº. 013/2020.

;

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.09/2020.

III – CONTRATADA: ANTONIO MIRANDA RIBEIRO FILHO, residente e domiciliado a Rua José Inácio Mota - Centro, Cravolândia-Bahia, CEP: 45.330-000 CPF: 007.804.635-10, RG: 971001960 SSP/BA.

IV – OBJETO: Inclusão de nova dotação,(Projeto/atividade) e (Fonte de Recursos), abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, ao instrumento inicial, do contrato, de SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA E ENGRAXAMENTO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SAÚDE.

Unidade Orçamentária:02.11.01- Fundo Municipal de Saúde
Projeto/atividade: 2.058- Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19).
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Física.
Fonte de Recurso: 14

V – FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

VI – DATA: 01 de outubro de 2020

Cravolândia – BA, 01 de setembro de 2020.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO S.M.S. Nº. 162/2019.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 62/2020.

I – CONTRATO: **Nº. 62/2020.**

;

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL nº.16/2019.

III – CONTRATADA: **ROSEMIR RODRIGUES ARGOLO 14086330865**, situada a Praça Mario Cravo, S/N - Centro, Cravolandia-Bahia, CEP: 45.330-000, registrada sob CNPJ 13.353.662/0001-97.

IV – OBJETO: Inclusão de nova dotação,(Projeto/atividade) e (Fonte de Recursos), abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, ao instrumento inicial, do contrato, de **SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PROFISSIONAIS EVENTUAIS QUE ATUAM JUNTO A ESTA PREFEITURA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Unidade Orçamentária:02.11.01- Fundo Municipal de Saúde
Projeto/atividade: 2.058- Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19).
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídica.
Fonte de Recurso: 14

V – FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

VI – DATA: 01 de outubro de 2020

Cravolândia – BA, 01 de setembro de 2020.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO S.M.A. Nº. 54/2019.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 27/2020.

I – CONTRATO: **Nº. 27/2020.**

;

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº.04/2019.

III – CONTRATADA: **TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: **CNPJ:32.604.332/0001-71**, situada na Avenida Presidente Medici, S/N, Entrocamento de Jaguaquara-CEP:45.345-000, Jaguaquara-BA.

IV – OBJETO: Inclusão de nova dotação, (Projeto/atividade) e (Fonte de Recursos), abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, ao instrumento inicial, do contrato, de Aquisição de peças, acessórios e Serviços de Mão e Obras, para reposição e Manutenção dos veículos da frota da Saúde do Município de Cravolândia-Ba

Unidade Orçamentária:02.11.01- Fundo Municipal de Saúde
Projeto/atividade: 2.058- Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19).
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídica.
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Fonte de Recurso: 14

V – FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

VI – DATA: 01 de outubro de 2020

Cravolândia – BA, 01 de outubro de 2020.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita